

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2024 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 267

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, Hindemberg Pontes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 001-PE/2024. Objeto: Registro de Preço aquisição de material elétrico, através do registro de preços para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira/RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos a partir do dia 25/03/2024 e a sessão de abertura será dia 05/04/2024 as 08:30:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba e Diário Oficial da União, no dia 26/03/2024, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 - Proposta Comercial - Concorrência nº 004/2023. Data/Local: 02 de abril de 2024 - Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba e Diário Oficial da União, no dia 26/03/2024, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 - Proposta Comercial - Concorrência nº 005/2023. Data/Local: 27 de março de 2024 - Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Centro - Macaíba/RN. Horário: 10h00min.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

PROTOCOLO Nº 4624/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS: ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (CAJAZEIRAS), ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FAGUNDES, ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA, ESCOLA MUNICIPAL FALCÃO FREIRE, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES, ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ GABRIEL DA COSTA E ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO MARIA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. INTERESSADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 19.657.875/0001-99. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu ACATAR as argumentações apresentadas pela empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 19.657.875/0001-99.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

PROTOCOLO Nº 16028/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 7013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. INTERESSADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 19.657.875/0001-99. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu ACATAR as argumentações apresentadas pela empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 19.657.875/0001-99.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

PROTOCOLO Nº 16028/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 7013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. INTERESSADA: CONSMAGER - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 03.345.227/0001-67. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu ACATAR as argumentações apresentadas pela empresa CONSMAGER - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 03.345.227/0001-67.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

PROTOCOLO Nº 16028/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 7013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. INTERESSADA: EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONTRUÇÃO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 07.275.651/0001-33. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu ACATAR as argumentações apresentadas pela empresa EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONTRUÇÃO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 07.275.651/0001-33.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

PROTOCOLO Nº 4624/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 1632/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS: ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA (CAJAZEIRAS), ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU FAGUNDES, ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ANDRADE MESQUITA, ESCOLA MUNICIPAL FALCÃO FREIRE, ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES, ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ GABRIEL DA COSTA E ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO MARIA,

NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. INTERESSADA: ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 12.518.352/0001-12. As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu ACATAR as argumentações apresentadas pela empresa ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 12.518.352/0001-12.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Reformas e Manutenção dos Predios: Escola Municipal Santa Luzia (Cajazeiras), Escola Municipal Bartolomeu Fagundes, Escola Municipal Nair De Andrade Mesquita, Escola Municipal Falcão Freire, Escola Municipal Pedro Gomes, Escola Municipal Luíz Gabriel Da Costa e Escola Municipal Padre Joao Maria, no Município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela desclassificação das empresas: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75; MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 29.646.397/0001-75; CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19. Pela habilitação das empresas: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 17.382.733/0001-30; W A F CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 21.417.705/0001-89; BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 22.863.010/0001-93; R DE PAULA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 15.805.801/0001-00; RFS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13; AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 19.657.875/0001-99 e ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 12.518.352/0001-12. E pela inabilitação: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 29.655.139/0001-55, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2"; "7.1.4"; "8.2.2" g; "8.2.4" a; "8.2.5" c; CONSMAGER - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.345.227/0001-67, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2"; "8.2.2" g; "8.2.5" c; E C DA SILVA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.354.441/0001-85, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2"; "7.1.4"; "8.2.2" g; "8.2.4" a; "8.2.5" c; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.275.651/0001-33, por descumprir exigências editalícias dos itens: "8.2.2" g; "8.2.5" c; M B F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 17.328.862/0001-40, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2"; "8.2.2" g; "8.2.5" c; MFA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.575.584/0001-91, por descumprir exigências editalícias dos itens: "8.2.2" g; "8.2.3" b; "8.2.4" a; "8.2.5" c; SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 49.572.307/0001/56, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2"; "7.1.4"; "8.2.1" c; "8.2.2" g; "8.2.3" b; "8.2.3" b.2; "8.2.4" a; "8.2.5" c. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, venho pelo presente torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Construção do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Cajazeiras, localizado no município de Macaíba/RN. À CPL decidiu pela habilitação das empresas: À CPL decidiu pela habilitação das empresas: a) LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75; b) MORLIS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 29.646.397/0001-75; c) WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.376.724/0001-98; d) CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19; e) W A F CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.417.705/0001-89; f) DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.382.733/0001-30; g) AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.657.875/0001-99; h) CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.345.227/0001-67 e i) EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.275.651/0001-33. E pela inabilitação das empresas: a) CONSTRUTORA ALICERCE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.512.025/0001-08, por descumprir exigências editalícias dos itens: "8.2.1 f", "8.2.2. g"; "8.2.4. a"; b) CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.655.139/0001-55, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2", "7.1.4", "8.2.2. g", "8.2.4. a"; "8.2.5. c"; c) CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.345.227/0001-67, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2.", "8.2.2. g"; "8.2.5 c"; d) MFA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.575.584/0001-91, por descumprir exigências editalícias dos itens: "8.2.2. g", "8.2.3 b", "8.2.4. a"; "8.2.5. c"; e) SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 49.572.307/0001-56, por descumprir exigências editalícias dos itens: "7.1.2.", "7.1.4.", "8.2.1. c", "8.2.1. f", "8.2.2. g", "8.2.3. b", "8.2.3. b.2", "8.2.4. a"; "8.2.5. c". Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Macaíba/RN, 22 de março de 2024
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, Hindemberg Pontes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 001-PE/2024. Objeto: Registro de Preço aquisição de material elétrico, através do registro de preços para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira/RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos a partir do dia 25/03/2024 e a sessão de abertura será dia 05/04/2024 as 08:30:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro



**Expediente:****Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)**PRESIDÊNCIA**
DISTRATO DE CONTRATO**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
POR TEMPO DETERMINADO

Por este instrumento particular, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 15.605.955/0001-40, com Sede administrativa: Avenida Teotônio Freire, 346 – Manoel Salustino, Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000, representado neste ato pelo Senhor presidente, o Sr. **SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**, portador da cédula de identidade nº 192.9301 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 009.324.144-51, e o(a) Senhor(a), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o(a) Senhor(a) **IÁSDRO MESSIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 002.448.348 - ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 057.415.984-39, domiciliado (a) na Rua Tomaz de Araújo, 39; Gilberto Pinheiro – Currais Novos/RN, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente distrato do Contrato de Prestação de

Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que entre si celebraram em 02 de maio de 2023, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente distrato tem por objeto a extinção do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre as partes em 02 de maio de 2023, cujo objeto era a prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público referente ao cargo de **MOTORISTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVO DO DISTRATO

O presente distrato decorre de mútuo acordo entre as partes, não havendo qualquer pendência ou reclamação a ser dirimida.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESCISÃO

Fica rescindido, de forma amigável e irrevogável, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado celebrado entre as partes em 02 de maio de 2023, não remanescendo qualquer obrigação ou direito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - QUITAÇÃO

As partes declaram que nada mais têm a reclamar uma da outra, a qualquer título, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado ora rescindido, dando-se, desde já, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente distrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Currais Novos/RN, 22 de março de 2024.

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente do CIM-Seridó

Contratante

IÁSDRO MESSIAS DE OLIVEIRA

Motorista

Contratado(a)

Publicado por:

Ronierly Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:154ABDC6**PRESIDÊNCIA**
DISTRATO DE CONTRATO**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
POR TEMPO DETERMINADO

Por este instrumento particular, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 15.605.955/0001-40, com Sede administrativa: Avenida Teotônio Freire, 346 – Manoel Salustino, Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000, representado neste

0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0075, 0077, 0078, 0079, 0080, 0082, 0083, 0084, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0093, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0103, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156 E 0157, DISPUTADOS.

VALOR TOTAL R\$: 321.373,80, (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DO VALOR R\$: 321.373,80, (Trezentos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos), para os lotes que lhe foram adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de Janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Danielly Dantas da Fonseca – FORNECEDOR

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:1E77B0A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO E LETRONICO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, Hindemberg Pontes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 001-PE/2024. Objeto: Registro de Preço aquisição de material elétrico, através do registro de preços para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira/RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos a partir do dia 25/03/2024 e a sessão de abertura será dia 05/04/2024 as 08:30:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO -
Pregoeiro Designado.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:51E249B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do Município de Marcelino Vieira - RN, sempre em conjunto, os Srs. (ª) Kerles Jácome Sarmento, Prefeito Municipal, portador da cédula de Identidade nº 826.966, emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o número 490.620.264-00 e Ingrid Irelida da Silva Rego, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da cédula de identidade nº 002.440.241 emitido pela SSP/RN, inscrita no

CPF/MF sob o nº 013.976.964-19, relativamente a todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, inscrito no CNPJ Nº 14.534.126/0001-50, cujas contas estão localizadas no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros (RN), prefixo 1109-6, inclusive quanto às novas contas abertas por solicitação do município, Estado e da União.

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), por transação.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio João Medeiros, 22 de março de 2024.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railda Conrado Fontes Jácome

Código Identificador:6A24AFC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente-FIA e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do Município de Marcelino Vieira - RN, sempre em conjunto, os Srs. (ª) Kerles Jácome Sarmento, Prefeito Municipal, portador da cédula de Identidade nº 826.966, emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o número 490.620.264-00 e Ingrid Irelida da Silva Rego, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da cédula de identidade nº 002.440.241 emitido pela SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.976.964-19, as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a serem abertas em nome do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA, portador do CNPJ 33.595.621/0001-14 mantidas em estabelecimentos bancários.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, Hindemberg Pontes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, torna público a licitação: Pregão Eletrônico nº 001-PE/2024. Objeto: Registro de Preço aquisição de material elétrico, através do registro de preços para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira/RN, conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo está disponível a todos a partir do dia 25/03/2024 e a sessão de abertura será dia 05/04/2024 as 08:30:00. Informações no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO -
Pregoeiro Designado.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:51E249B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2024. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>